

Nº 37 / 2017 / SEMA / UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **ROGGA SA CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, através do **Protocolo nº 63354/2016 de 13/12/2016**, informamos para os devidos fins que no imóvel de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda, matriculado sob nº 41249, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizado na Zona ZR6 – BUCAREIN, que conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 312/2010, são permitidos os seguintes usos:

ZR6 (6) (8)	RI (1) - R2 (6) - CR
	CI (1) - C2 (1) - C5A - C6 - CC
	SI (1) - S2 (1) - S3A - S6A - S6B
	E1 - E2 - E3.1
	XXX

Obs. conforme quadro acima:

(6) Afastamento de 1,50 m até o 2º pavimento, acrescido de 50 cm por pavimento subsequente conforme art. 49.

(8) Permitido o uso do embasamento conforme arts. 67,69 e 70.

Deverão ser observadas as disposições constantes na Verificação do Meio Físico n.º 1685/2016, em anexo, a qual aponta em relação à hidrografia um curso d'água.

Conforme Portaria n.º 53/2016 e Decreto Municipal n.º 26874/2016, o imóvel encontra-se em área urbana consolidada, é atingido pela mancha de inundação, não está em área de relevante interesse ambiental e não está em área de risco geológico.

Para viabilidade e implantação de Condomínio ou Loteamento deverá ser solicitado requerimento específico.

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado a jusante do local de captação de água pela Companhia Águas de Joinville para abastecimento ao público.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 05 de janeiro de 2017.


43364-LAURA


Jonas de Medeiros
Secretário



Secretaria do Meio Ambiente

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 02/01/17

Ass. _____

Secretaria do Meio Ambiente
UPS - SEMA

VERIFICAÇÃO DO MEIO FÍSICO (Caráter meramente orientativo)

VERIFICAÇÃO DO MEIO FÍSICO	VMF 1685
Inscrição imobiliária/INCRA	IQ:13-20-15-21-823/INCRA:
Proprietário / Solicitante	Rogga
Protocolo SEMA/Central	/
LIC	10487
Aspectos Gerais	
Macrozoneamento	Urbano
Coordenadas	N: 7087947 E: 716163
Fundação Cultural	Não
Sítio arqueológico	Não
Unidade de Conservação	Não
Topografia fora da SE5	Declividade menor que 16,7°
Topografia na SE5	Não
Vegetação	Não
Drenagem	Não
Hidrografia	
Bacia Hidrográfica	Cachoeira
Curso d'água	Entre 10 e 50 m
Distância do curso d'água (aprox.)	50 metros
Aplicar APP de 50 m de acordo à Lei 12651/12, art. 4°	
Nascente	Não
Distância da nascente (aprox.)	
Lagos e/ou açudes	Não
Vistoriado em	
Registro fotográfico	Não
Data	26/04/2016
Assinatura	Emilia Grasielle Nicolodi
Esta verificação tem como objetivo informar ao contribuinte os dados de que a Secretaria do Meio Ambiente dispõe para uma análise ambiental prévia da área do imóvel.	
Os dados nela contidos têm caráter orientativo, não eximindo o autor do projeto da responsabilidade pelo levantamento e mapeamento dos cursos d'água, valas de drenagem ou tubulações de drenagem pluvial existentes no imóvel ou próximo a ele na Planta de Situação de Projeto Arquitetônico, com as respectivas Áreas de Preservação Permanente e ou Faixas Não Edificáveis, conforme indicado na Consulta Prévia.	
O projeto será analisado independentemente do conteúdo desta Verificação do Meio Físico.	
A legislação que serviu de base para a elaboração desta verificação foi a legislação vigente na data da realização e está sujeita a alterações nos níveis Municipal, Estadual e Federal.	



Secretaria do Meio Ambiente

ANÁLISE Nº 01/2017
COMPLEMENTAÇÃO - PORTARIA 53/2016
VMF: 1685

Joinville, 02 de janeiro de 2017

Inscr. Imob.: 13-20-15-21-823

Protocolo: 63354/2016
Interessado: ROGGA S. A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Serviços: Certidão de viabilidade de uso do solo

Considerando o Diagnóstico Sócioambiental (Decreto 26.874/16), o imóvel: está em área urbana consolidada, está na mancha de inundação, não está em área de relevante interesse ambiental e não está em área de risco geológico.

Cícero Ghizoni
Geógrafo